



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Pesqueira / Gabinete da Direção-Geral

EDITAL DG/CPES/IFPE Nº 07, DE 17 DE MARÇO DE 2026

EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA LIGA ACADÊMICA DE FERIDAS, ESTOMIAS, CURATIVOS E INCONTINÊNCIAS 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO / CAMPUS PESQUEIRA, nomeada pela Portaria nº 524, publicada no DOU de 06 de Maio de 2024, seção 2, página 18, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização do Processo Seletivo para ingresso dos/as discentes na categoria de membro da Liga Acadêmica de Enfermagem em Feridas, Estomias, Curativos e Incontinências (LAFECI), vinculada ao Departamento de Extensão (DEX).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido pelas normas regulamentadoras que obedecem à tríade Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Pernambuco (IFPE) e pelas atividades do projeto de extensão de constituição da Liga Acadêmica de Enfermagem em Feridas, Estomias, Curativos e Incontinência (LAFECI).

§ 1º A LAFECI é uma ação ordinariamente extensionista, institucionalizada por meio de um projeto de extensão, devidamente cadastrado na Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) do IFPE, sendo regida pelas normas, diretrizes e políticas institucionais vigentes.

§ 2º As atividades acadêmicas e administrativas da LAFECI serão desenvolvidas prioritariamente nas instalações do curso de Bacharelado em Enfermagem, podendo ser adaptadas conforme a disponibilidade da instituição, como por exemplo, dar suporte a elaboração de eventos científicos, produzir postagens de divulgação e de conteúdo científico para as páginas eletrônica e redes sociais, entre outros.

§ 3º As ações realizadas em instituições de saúde vinculadas ao IFPE serão executadas de acordo com o planejamento anual da liga e a disponibilidade de parcerias e campos de prática.

1.2. Condições para participar do Processo Seletivo:

- a) estar matriculado/a no curso de Bacharelado em Enfermagem em qualquer instituição de ensino;
- b) possuir disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades da LAFECI, inclusive das aulas mensais e dos encontros semanais (presenciais ou híbridos);
- c) demonstrar interesse nos assuntos abordados pela LAFECI, especialmente em temas relacionados à drenos, cateteres, sondas, feridas, estomias, curativos e

incontinências;

d) demonstrar interesse em contribuir com o desenvolvimento de pesquisas, ações voltadas para a comunidade, produção de tecnologias educativas e protótipos;

e) não manter vínculo empregatício e/ou outra bolsa acadêmica, exceto auxílios estudantis concedidos pelo Programa de Assistência Estudantil e bolsa de estágio, dedicando-se integralmente às atividades acadêmicas e de extensão;

f) não está participando de outra Liga Acadêmica.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico (disponível no link <https://forms.gle/o1F78YZTEgdmTEPk8>).

2.2. O/A candidato/a deverá apresentar/anexar no ato da inscrição os seguintes arquivos, em formato PDF, contendo:

a) ficha de inscrição preenchida e assinada (disponível no link <https://bit.ly/fichaLAFECI>);

b) comprovante de matrícula do Curso de Bacharelado em Enfermagem;

c) histórico escolar da graduação em Enfermagem, contendo o Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE);

d) documento de identificação com foto (RG ou CNH);

e) comprovante do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

f) comprovante de residência;

g) uma foto 3 x 4.

2.3. Não serão permitidas inscrições por meio de qualquer outro canal que não seja o estabelecido no presente edital.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão selecionados 12 discentes para compor a equipe de membros ligantes da LAFECI por meio de um processo seletivo, sendo 10 (dez) vagas destinadas à discentes do curso de Bacharelado em Enfermagem do IFPE Campus Pesqueira e 2 (duas) vagas destinadas a discentes externos, que estão devidamente matriculados no curso de bacharelado em Enfermagem em qualquer outra instituição de ensino.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo será realizado por meio de uma entrevista (online, presencial ou híbrida), das informações apresentadas no ato da inscrição, especificadamente, presentes nos itens 1.2 e 2.2, e do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE).

4.2. As entrevistas acontecerão nos dias 9 e 10 de abril de 2026, em local divulgado previamente nos murais físicos de avisos do IFPE Campus Pesqueira.

4.3. Os critérios que serão observados durante a entrevista estão dispostos na tabela a seguir:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR CRITÉRIO
Interesse e motivação	Demonstra alinhamento com os objetivos da liga e justificativa consistente para ingresso.	2,0 pontos
Conhecimento básico e interesse em aprendizagem	Apresenta noções iniciais e disposição para aprender na área de estomaterapia.	1,0 ponto
Comunicação e clareza	Expressa-se com objetividade, coerência e postura adequada.	1,5 ponto
Disponibilidade e comprometimento	Demonstra responsabilidade e compatibilidade com as atividades da liga.	1,5 ponto
Ética, postura profissional e trabalho em equipe	Evidencia respeito, maturidade e capacidade de atuação colaborativa.	1,0 ponto

4.4. A pontuação final (PF) do/a candidato/a será obtida pela Nota da Entrevista (NE), que poderá atingir até 7,0 (sete) pontos, e pela nota baseada no Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE), que corresponderá até 3,0 (três) pontos, sendo calculada da seguinte forma: $PF = NE + (CRE \times 0,3)$.

4.5. Serão selecionados/as os/as primeiros/as 10 (dez) candidatos/as com o vínculo com o IFPE, bem como, os/as primeiros/as dois/duas candidatos/as externos/as, com maiores pontuações.

4.6. Em caso de empate, será utilizado como critério o Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) de maior valor.

5. DOS RECURSOS

5.1. Para cada etapa do processo seletivo caberá recurso, no prazo especificado no cronograma deste Edital, inclusive para sua impugnação total ou parcial (de alguma etapa).

5.2. O recurso deverá ser devidamente fundamentado, indicando de forma clara e precisa o ponto contestado, sob pena de não ser acolhido.

5.3. Não serão aceitos recursos genéricos, fundamentados unicamente em inconformismo ou discordância dos resultados atribuídos pela comissão organizadora, sem apresentação de argumentos coerentes.

5.4 A interposição do recurso será realizada exclusivamente de forma online, por meio do e-mail lafeci@pesqueira.ifpe.edu.br, para que seja analisada, durante o prazo definido no cronograma deste Edital.

5.5. A decisão acerca do recurso será comunicada exclusivamente por e-mail ao/à candidato/a que o interpôs.

5.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão ou recurso adicional sobre decisões relativas aos recursos já interpostos.

6. DO RESULTADO FINAL E INÍCIO DAS ATIVIDADES

6.1. O resultado final será divulgado em 30 de abril de 2026, através de uma lista afixada nos murais físicos IFPE Campus Pesqueira, no site institucional do IFPE, na

página eletrônica e redes sociais da liga.

6.2. Início das atividades será dia 04 de maio de 2026.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Receberão certificado referente à participação no *projeto de extensão* da LAFECl 2026 aqueles que comparecerem a 75% dos encontros de atividades práticas e teóricas, dispostas no cronograma de atividades do referido projeto, emitidos pelo Departamento de Extensão (DEX).

7.2. Os certificados de cursos, eventos e demais atividades científicas e culturais serão emitidos pela coordenação do curso de Bacharelado em Enfermagem, que determinará a carga horária, a temática de cada certificado referente às ações promovidas pela LAFECl.

8. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	19/03/2026	Portal IFPE Pesqueira: https://portal.ifpe.edu.br/pesqueira/noticias .
Interposição de recurso ao Edital (impugnação)	até 20/03/2026 às 23h59min.	Para o e-mail: lafeci@pesqueira.ifpe.edu.br .
Período de inscrições	23 a 25/03/2026, até às 23h59min.	Pelo Formulário Eletrônico: https://forms.gle/o1F78YZTEgdmTEPk8 .
Período de análise das inscrições	26 a 27/03/2026	-
Publicação do Resultado Preliminar das inscrições	30/03/2026	Portal IFPE Pesqueira: https://portal.ifpe.edu.br/pesqueira/noticias .
Interposição de Recursos sobre o resultado preliminar das inscrições	31/03/2026, até às 16h.	Para o e-mail: lafeci@pesqueira.ifpe.edu.br .
Período de análise de recursos ao resultado preliminar das inscrições	até 02/04/2026	-
Publicação do resultado final das Inscrições	06/04/2026	Portal IFPE Pesqueira: https://portal.ifpe.edu.br/pesqueira/noticias .
Realização das entrevistas	09 e 10/04/2026	Murais físicos de avisos do IFPE Campus Pesqueira; por email aos candidatos/as.
Resultado parcial dos candidatos aprovados	14/04/2026	Portal IFPE Pesqueira: https://portal.ifpe.edu.br/pesqueira/noticias .

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Interposição de recursos sobre o resultado parcial da seleção	27/04/2026, até às 16h.	Para o e-mail: lafeci@pesqueira.ifpe.edu.br .
Período de análise de recursos ao resultado parcial da seleção	29/04/2026	-
Resultado final da seleção	até 30/04/2026	Portal IFPE Pesqueira: https://portal.ifpe.edu.br/pesqueira/noticias .
Início das atividades dos ligantes selecionados	04/05/2026	Presencialmente no IFPE Campus Pesqueira

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os candidatos, no ato da inscrição, devem tomar ciência das normas que regulamentam a Instituição de ensino, o Curso de Bacharelado em Enfermagem e a LAFECI, sob pena de não usufruir os respectivos direitos.

9.2. Se por algum motivo um dos ligantes for desligado ou abandonar suas atividades da liga, a comissão organizadora se designa o direito de completar a vaga disponível mediante a lista de espera do processo seletivo (resultado final);

9.3. A composição da LAFECI será renovada anualmente, conforme o processo seletivo específico, respeitando a duração de um ano para o vínculo dos membros discentes ingressados pelo edital em vigência;

9.4. Não havendo candidatos inscritos para as vagas ofertadas por este Edital, a LACEFI poderá reabrir prazo para novas inscrições;

9.5. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela comissão organizadora da LACEFI;

9.6. Em caso de dúvidas, enviar e-mail para lafeci@pesqueira.ifpe.edu.br ou dex@pesqueira.ifpe.edu.br.

(assinado eletronicamente)

FABIANA JÚLIA DE ARAÚJO TENÓRIO

Diretora-Geral

IFPE *CAMPUS* PESQUEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Júlia de Araújo Tenório**, **Diretor(a)-Geral**, em 17/03/2026, às 15:14, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2312605** e o código CRC **EE5A5A07**.